

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Alagoinhas*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

REPUBLICAÇÃO .....

### DECRETO

DECRETO .....

DECRETO .....

DECRETO .....

### EDITAL

REURB .....



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

NOVEMBRO/2024

**DECRETO 228/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 838.273,41 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2737 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1° - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2021	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.955,07
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.955,07</b>
2030	GESTÃO DO HOSPITAL - MATERNIDADE			
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.355,07</b>
032222	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
2187	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ZONA RURAL			
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			830.918,34
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>830.918,34</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>830.918,34</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>838.273,41</b>

**Art. 2° - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1°, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1°, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2022	FUNIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.355,07
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.355,07</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.355,07</b>
031414	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			450.000,00
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			50.000,00
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>500.000,00</b>
031554	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
2223	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL			
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			330.918,34
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>330.918,34</b>
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>330.918,34</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>838.273,41</b>

**Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 22 de novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 25/11/2024 à 25/11/2024

**DECRETO 229/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 943.148,06 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2772 / 2024,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.753	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		14.940,00
33903500 - 1.753	Serviços de Consultoria		40.438,50
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		85.230,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>140.608,50</b>
2196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.753	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		62.999,10
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.999,10</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>203.607,60</b>
031414	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		450.296,20
31901600 - 1.753	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		59.668,17
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>509.964,37</b>
2081	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		229.576,09
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>229.576,09</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>739.540,46</b>
		<b>Total Geral:</b>	<b>943.148,06</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	943.148,06
	<b>Total Geral:</b>	<b>943.148,06</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 25/11/2024 à 25/11/2024

**DECRETO 230/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 45.325,21 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2683 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			41.868,93	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.868,93</b>	
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.868,93</b>	
030505	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1204	PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS				
44903000 - 2.706	Material de Consumo			3.456,28	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.456,28</b>	
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.456,28</b>	
			<b>Total Geral:</b>	<b>45.325,21</b>	

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

030450	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
2021	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA				
33903000 - 1.600	Material de Consumo			41.868,93	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>41.868,93</b>	
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.868,93</b>	
030505	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1204	PAVIMENTAR VIAS E LOGRADOUROS				
44905100 - 2.706	Obras e Instalações			3.456,28	
			<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.456,28</b>	
			<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.456,28</b>	
			<b>Total Geral:</b>	<b>45.325,21</b>	

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 25/11/2024 à 25/11/2024

**DECRETO 231/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 397.131,67 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2101 MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		397.131,67
	Soma da Ação:	397.131,67
	Soma da Unidade:	397.131,67
	Total Geral:	397.131,67

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2043 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		397.131,67
	Soma da Ação:	397.131,67
	Soma da Unidade:	397.131,67
	Total Geral:	397.131,67

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 25 de novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 4.198/2024.**

"CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE DE  
SERVIDOR DO QUADRO  
PERMANENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 14.067 de 12/11/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, por 30 (trinta) dias, para a servidora **MÁRCIA MARIA CLIMACO SANTOS** – mat. nº 43792, do Quadro Permanente da Prefeitura, exercendo a função de Coordenador Pedagógico II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - A referida licença deverá ser a partir de 26 de novembro de 2024, encerrando-se em 25 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N.º 4.199/2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
PERMANENTE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 13.580/2024 de 06/11/2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **ROSEMARY MARTINS** - matrícula nº 402111, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Coordenador Técnico Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - A referida licença deverá ser a partir de 03 de fevereiro de 2025, encerrando-se em 03 de maio de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



## REPUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N.º 4.197/2024.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR DO QUADRO  
PERMANENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com §4º, art. 114 da LC 007/03, e de acordo o que consta no Processo Administrativo nº 13.511/2024 de 06/11/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, para a servidora **MARILEIA FERREIRA TORRES SARAIVA** - matrícula nº 409251, do Quadro Permanente da Prefeitura, ocupante do cargo de Coordenador Técnico de Ensino, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - A referida licença deverá ter efeito retroativo a 11 de novembro de 2024, encerrando-se em 08 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 19 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO S/N**

**“CANCELA EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Cancelar o Decreto S/N de exoneração do servidor **PAULO VINÍCUS LIMA DA ROCHA**, do Cargo de Coordenador I CC-3, da Diretoria de Ensino e Apoio Pedagógico, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Educação, exonerado através do Decreto S/N de 19 de novembro de 2024.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, 19 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO S/N**

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **LUIZ CLÁUDIO LIMA DA SILVA**, do Cargo de Coordenador I CC-3, da Diretoria de Esporte, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **DAIANE MENDES SANTOS**, do Cargo Coordenadora I CC-3, da Diretoria de Turismo, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 26 de março de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **NÚBIA MELO DE CARVALHO**, do Cargo de Coordenadora II CC-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **ALLANA ADRIELE DE ALMEIDA SANTANA**, do Cargo de Coordenadora I CC-3, da Diretoria de Fiscalização, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 06 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **TYFFANI TYELLE SILVA MADUREIRA**, do Cargo de Coordenadora II CC-4, do Gabinete do Secretário, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **JORMA LUZIA SANTOS FREITAS**, do Cargo de Diretora CC-2, da Administrativa e Financeira, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 04 de novembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **FÁBIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenador II CC-4, da Diretoria de Obras Públicas e Infraestrutura Básica, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **JURANDYR CARVALHO DE SANTANA**, do Cargo de Diretor de Trânsito CC-2, da Diretoria de Trânsito, do Quadro de Cargos em Comissão da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **IGOR SANTOS FERREIRA**, do Cargo de Coordenador I CC-3, da Diretoria de Obras Públicas e Infraestrutura Básica, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **ADRIANA LEAL RODRIGUES**, do Cargo de Coordenadora I CC-3, da Diretoria de Arrecadação, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 20 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **NIRVANA CASTRO DO NASCIMENTO ROCHA**, do Cargo de Diretora CC-2, da Diretoria de Atendimento, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM  
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **LAIRA DIAS DE OLIVEIRA**, do Cargo de Coordenadora I CC-3, da Diretoria de Atendimento, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, do Cargo de Coordenador II CC-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração da Senhora **MARIANA GANEM DE ALMEIDA COUTO LIMA**, do Cargo de Coordenadora II CC-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal da Agricultura, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeada através do Decreto S/N de 02 de março de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO S/N

### “FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A exoneração do Senhor **ALMIRO ABADE DE SOUZA FILHO**, do Cargo de Coordenador I CC-3 de Transporte Rural, táxi, escolar, especial e outros, da Diretoria de Transporte, do Quadro de Cargos em Comissão da Superintendência Municipal de Transportes e Transito – SMTT, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 05 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
PREFEITO



**DECRETO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6.252/2024.**

**“REVOGA O DECRETO Nº 6.238 DE 22 DE  
OUTUBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA** no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Revogar o Decreto nº 6.238/2024 e ratifica os termos do Decreto nº 6.066 de 26 dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**, em 25 de novembro de 2024.

**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
**PREFEITO**



## REURB



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**EDITAL N. 13/2023 RETIFICADO PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS OBJETO DE REURB NÚCLEO 01 SÃO MARCOS NO BAIRRO JARDIM PETROLAR.**

O Município de Alagoinhas, pessoa Jurídica de Direito Público interno, subscrito sob o N° de CNPJ. 13.646.0005/0001-38 com sede localizada na Praça Graciliano de Freitas, nº 01, Centro, Alagoinhas - Bahia, CEP. 48010-110. Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 20, §§1º, 2º e 3º da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 256, I e II do Código de Processo Civil, FAZ SABER aos moradores do Núcleo 01 NA RUA SÃO MARCOS que este núcleo está sendo objeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB, tendo sido delimitada a poligonal a ser regularizada, a qual segue em anexo, tendo ainda sido identificados os confrontantes desta poligonal, cuja listagem segue também em anexo para fins de anuência dos mesmos.

Informa-se ainda que foram encontradas matrículas no referido núcleo, as quais seguem elencadas abaixo, e que, caso haja interessados, tanto os confrontantes quanto os proprietários das matrículas, os mesmos têm prazo de 30 (trinta Dias) a contar da data de publicação deste edital para manifestarem-se, sob pena de preclusão. A ausência de manifestação no prazo informado será interpretada como não existência de interessados dando-se, assim, seguimento ao processo de REURB neste núcleo. Informa-se ainda que seguem anexos os memoriais descritivos dos perímetros dos referidos núcleos.



AVENIDA SÃO MARCOS

MATRÍCULA	LIVRO	LOTE	QUADRA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº	CADASTRO IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO
29073	2RG	1	5	332,50M²	RUA SÃO MARCOS	S/N	01.04.088.0211.001	NAJARA DE LIMA LEAL DAMIÃO E GERSONILDO ARAUJO DAMIÃO
26426	2RG	4	8	95M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.1.148.0957.001.268	FLAVIO GOIS SILVA
27847	2RG	4	8	95M²	RUA DEMOCRATA	SN	01.04.366.0344.001	CONSTRUTORA BARP LTDA
27843	2RG	4	8	75M²	RUA SÃO MARCOS	SN	SN	CONSTRUTORA BARP LTDA
27848	2RG	4	8	95M²	RUA DEMOCRATA	SN	SN	CONSTRUTORA BARP LTDA
27849	2RG	4	8	90M²	RUA SÃO MARCOS	SN	01.04.366.0384.001	CONSTRUTORA BARP LTDA
23045	2RG	5	8	360M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.1.148.0969.001.888	JOÃO SANTOS LEITE; NATALI SANTOS DE JESUS E EDMUNDO ROMUALDO DA HORA NETO
22389	2RG	9	8	360M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.366.0445.001	TONY KLEBER DE JESUS SANTANA
5454	2Q	8	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.087.8902.001	ELDA MARIA DOS SANTOS
6742	2Z	8	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	SN	JOSENILDA DE OLIVEIRA SANTOS
5603	2R	35	8	240M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.087.0663.001	JOÃO MENDES REIS
5622	2R	35	8	150M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.3.715.255-87	LUCIANO DE ARAÚJO SEVERO, LEILA KARLA DE ARAÚJO SEVERO, E MARIA LUCIA DE ARAÚJO SEVERO NETO
26376	2RG	7	8	360,00M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.366.0420.001	IVAM DA CRUZ SIMÃO
26415	2RG	27	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	SN	ELIANA DA SILVA SANTOS
	2RG	27	8	180M²	3ª TV RUA BAHIA	SN	01.04.366.0090.001	DENILSON DA SILVA GONÇALVES
26841	2RG	30	8	180M² (TERREO)	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	500	01.04.354.0209.001	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA
27803	2RG	30	8	130,29M² (SUPERIOR)	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	500	01.04.366.0117.001	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS DIAS
26843	2RG	30	8	180M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.354.0209.001	JEFFERSON DE JESUS SANTOS
31873	2RG	29	8	180M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	512	01.04.366.0114.001	LUCIANO BATISTA MARQUES E JOSICLEIA ANTUNES DOS SANTOS MARQUES
31874	2RG	29	8	180M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	506	01.04.366.0116.001	ROMILDA SOUZA DE OLIVEIRA
27923	2RG	25	8	375,25M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.366.0066.001	ELIOMAR ANDRADE LIMA
28191	2RG	6	8	360,00M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.366.0408.001	NORMA SUELY ARAUJO LIMA
29094	2RG	26	8	360,00M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	S/N	01.04.366.0078.001	RAFAEL ROMA CALMON E PATRICIA SANTOS ROMA
29220	2RG	23	8	137,68M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	S/N	01.04.366.0027.001	ALAN VINICIUS COSTA PARANHOS

Informa-se que, devido as atualizações de endereços efetuadas pela Prefeitura Municipal da cidade, existe a possibilidade dos endereços dos imóveis



informados nos ofícios estarem divergentes com o indicador real da serventia, pois nele consta os antigos logradouros.

Alagoinhas, 19 de Novembro de 2024.

---

**Joaquim Belarmino Cardoso Neto**

Prefeito



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL N. 13/2023 RETIFICADO PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS EM BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NAS RUAS OBJETO DE REURB NÚCLEO 01 SÃO MARCOS NO BAIRRO JARDIM PETROLAR.**

O Município de Alagoas, pessoa Jurídica de Direito Público interno, subscrito sob o N° de CNPJ. 13.646.0005/0001-38 com sede localizada na Praça Graciliano de Freitas, n° 01, Centro, Alagoas - Bahia, CEP. 48010-110. Representado pelo Prefeito Municipal Sr. Joaquim Belarmino Cardoso Neto no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 20, §§1º, 2º e 3º da Lei Federal n° 13.465/2017 e artigo 256, I e II do Código de Processo Civil, FAZ SABER aos moradores do Núcleo 01 NA RUA SÃO MARCOS que este núcleo está sendo objeto de Regularização Fundiária Urbana – REURB, tendo sido delimitada a poligonal a ser regularizada, a qual segue em anexo, tendo ainda sido identificados os confrontantes desta poligonal, cuja listagem segue também em anexo para fins de anuência dos mesmos.

Informa-se ainda que foram encontradas matrículas no referido núcleo, as quais seguem elencadas abaixo, e que, caso haja interessados, tanto os confrontantes quanto os proprietários das matrículas, os mesmos têm prazo de 30 (trinta Dias) a contar da data de publicação deste edital para manifestarem-se, sob pena de preclusão. A ausência de manifestação no prazo informado será interpretada como não existência de interessados dando-se, assim, seguimento ao processo de REURB neste núcleo. Informa-se ainda que seguem anexos os memoriais descritivos dos perímetros dos referidos núcleos.



AVENIDA SÃO MARCOS

MATRÍCULA	LIVRO	LOTE	QUADRA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	Nº	CADASTRO IMOBILIÁRIO	PROPRIETÁRIO
29073	2RG	1	5	332,50M²	RUA SÃO MARCOS	S/N	01.04.088.0211.001	NAJARA DE LIMA LEAL DAMIÃO E GERSONILDO ARAUJO DAMIÃO
26426	2RG	4	8	95M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.1.148.0957.001.268	FLAVIO GOIS SILVA
27847	2RG	4	8	95M²	RUA DEMOCRATA	SN	01.04.366.0344.001	CONSTRUTORA BARP LTDA
27843	2RG	4	8	75M²	RUA SÃO MARCOS	SN	SN	CONSTRUTORA BARP LTDA
27848	2RG	4	8	95M²	RUA DEMOCRATA	SN	SN	CONSTRUTORA BARP LTDA
27849	2RG	4	8	90M²	RUA SÃO MARCOS	SN	01.04.366.0384.001	CONSTRUTORA BARP LTDA
23045	2RG	5	8	360M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.1.148.0969.001.888	JOÃO SANTOS LEITE; NATALI SANTOS DE JESUS E EDMUNDO ROMUALDO DA HORA NETO
22389	2RG	9	8	360M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.366.0445.001	TONY KLEBER DE JESUS SANTANA
5454	2Q	8	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.087.8902.001	ELDA MARIA DOS SANTOS
6742	2Z	8	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	SN	JOSENILDA DE OLIVEIRA SANTOS
5603	2R	35	8	240M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.087.0663.001	JOÃO MENDES REIS
5622	2R	35	8	150M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.3.715.255-87	LUCIANO DE ARAÚJO SEVERO, LEILA KARLA DE ARAÚJO SEVERO, E MARIA LUCIA DE ARAÚJO SEVERO NETO
26376	2RG	7	8	360,00M²	JARDIM PETROLAR	SN	01.04.366.0420.001	IVAM DA CRUZ SIMÃO
26415	2RG	27	8	180M²	JARDIM PETROLAR	SN	SN	ELIANA DA SILVA SANTOS
	2RG	27	8	180M²	3ª TV RUA BAHIA	SN	01.04.366.0090.001	DENILSON DA SILVA GONÇALVES
26841	2RG	30	8	180M² (TERREO)	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	500	01.04.354.0209.001	ANA CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA
27803	2RG	30	8	130,29M² (SUPERIOR)	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	500	01.04.366.0117.001	VANUSA CARDOSO DOS SANTOS DIAS
26843	2RG	30	8	180M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.354.0209.001	JEFFERSON DE JESUS SANTOS
31873	2RG	29	8	180M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	512	01.04.366.0114.001	LUCIANO BATISTA MARQUES E JOSICLEIA ANTUNES DOS SANTOS MARQUES
31874	2RG	29	8	180M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	506	01.04.366.0116.001	ROMILDA SOUZA DE OLIVEIRA
27923	2RG	25	8	375,25M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.366.0066.001	ELIOMAR ANDRADE LIMA
28191	2RG	6	8	360,00M²	JARDIM PETROLAR	S/N	01.04.366.0408.001	NORMA SUELY ARAUJO LIMA
29094	2RG	26	8	360,00M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	S/N	01.04.366.0078.001	RAFAEL ROMA CALMON E PATRICIA SANTOS ROMA
29220	2RG	23	8	137,68M²	RUA ANTONIO DOS REIS - BOSSA NOVA	S/N	01.04.366.0027.001	ALAN VINICIUS COSTA PARANHOS

Informa-se que, devido as atualizações de endereços efetuadas pela Prefeitura Municipal da cidade, existe a possibilidade dos endereços dos imóveis



informados nos ofícios estarem divergentes com o indicador real da serventia,  
pois nele consta os antigos logradouros.

Alagoinhas, 19 de Novembro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO  
CARDOSO  
NETO:25510231572

Assinado de forma digital por  
JOAQUIM BELARMINO CARDOSO  
NETO:25510231572  
Dados: 2024.11.22 12:39:15 -03'00'

**Joaquim Belarmino Cardoso Neto**

Prefeito